



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 143/2021 de 29 de Abril de 2021

SÚMULA: DECLARA LUTO OFICIAL EM CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PELO FALECIMENTO DO SENHOR ASSIS IVANIR ZENI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CONSIDERANDO, o falecimento ASSIS IVANIR ZENI;

CONSIDERANDO, que exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, nos anos de 1977 à 1982;

CONSIDERANDO, que foi o Prefeito responsável pela construção do Prédio da Prefeitura Municipal, rodoviária e demais obras de grande relevância social;

CONSIDERANDO, a que dedicou relevantes serviços à nossa comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da população Marquesiense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso IX da Lei Orgânica Municipal

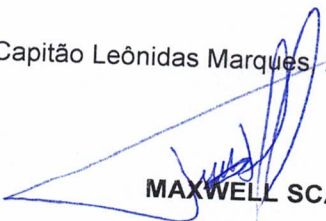
DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Capitão Leônidas Marques - PR, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ASSIS IVANIR ZENI**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - Durante o luto oficial, as Bandeiras ficarão hasteadas em todas as repartições públicas do Poder Executivo a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Capitão Leônidas Marques, 29 de Abril de 2021


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal